

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 29.968/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1002619-71.2015.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 280,80 (Duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Limeira, 14 de agosto de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 29.975/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1002892-50.2015.8.26.0320, através da empresa DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 3.132,00 (Três mil, cento e trinta e dois reais).

Limeira, 14 de agosto de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 29.977/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 320.01.2011.013766-4/000000 e nº 1013705-97.2019.8.26.0320, através da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 460,80 (Quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Limeira, 14 de agosto de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 29.982/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1003125-45.2015.8.26.0320, através da empresa DROGARIA IPANEMA LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 272,00 (Duzentos e setenta e dois reais).

Limeira, 14 de agosto de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 29.984/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0005033-93.2014.8.26.0320, nº 1002869-70.2016.8.26.0320 e nº 1005097-86.2014.8.26.0320, através das empresas DROGARIA IPANEMA LIMEIRA LTDA., pelo valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais), DROGAL

FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 224,64 (Duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 72,00 (Setenta e dois reais).

Limeira, 14 de agosto de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 29.987/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0005024-82.2024.8.26.0320, através das empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 494,10 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos) e FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 1.528,20 (Mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Limeira, 14 de agosto de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 29.991/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1002867-66.2017.8.26.0320, através da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Limeira, 14 de agosto de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 29.993/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1001812-51.2015.8.26.0320, através da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos).

Limeira, 14 de agosto de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 30.398/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0005581-69.2024.8.26.0320, através da empresa DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 1.242,00 (Mil duzentos e quarenta e dois reais).

Limeira, 14 de agosto de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 30.399/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0005579-02.2024.8.26.0320, através da empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pelo valor de R\$ 2.286,48 (Dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Limeira, 14 de agosto de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 30.400/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1502552-34.2024.8.26.0320, através da empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 1.366,20 (Mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Limeira, 14 de agosto de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 30.857/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1011770-80.2023.8.26.0320, através da empresa RQUAINO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 6.817,20 (Seis mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Limeira, 14 de agosto de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municip